TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 013.2026 - DIV

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	24,00	Serviço
locação de veículo tipo motocicleta, motorização não inferior a 160 cc, movida à gasolina e/ou etanol, modelo a partir de 2020, com freios cbs, suspensão longo curso, equipada com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, para ficar à disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. condutor e combustível por conta da contratante.			
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	48,00	Serviço
locação de veículo tipo hatch, motorização não inferior a 70 cv de potência, modelo a partir de 2020, com capacidade de 05 (cinco) lugares, 04(quatro) portas, ar condicionado, movido a gasolina e/ou etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios abs, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, adesivado com logomarca do município, para ficar à disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria. manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	24,00	Serviço
locação de veículo tipo hatch, motorização não inferior a 70 cv de potência, modelo a partir de 2020, com capacidade de 05 (cinco) lugares, 04(quatro) portas, ar condicionado, movido a gasolina e/ou etanol, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios abs, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, adesivado com logomarca do município, para ficar à disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria. - manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. condutor e combustível por conta da contratante.			
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, EQUIPADO COM SOM VOLANTE (EXTERNO)	24,00	Serviço
locação de veículo tipo passeio, equipado com som volante (externo) com 10.000 watts de potência, modelo a partir de 2020, motor não inferior a 70cv de potência, movido a gasolina e/ou álcool, em ótimo estado de conservação, adesivado com logomarca do município, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, para ficar a disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN	48,00	Serviço
locação de veículo tipo sedan motorização não inferior a 100 cv de potência, modelo a partir de 2020, com capacidade de 05 (cinco) lugares, 04(quatro) portas, ar-condicionado, movido a gasolina e/ou etanol, travas e vidros elétricos, ar-condicionado, air bag e freios abs, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, adesivado com logomarca do município, para ficar a disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, CONFIGURAÇÃO MINIVAN	72,00	Serviço
locação de veículo tipo utilitário com capacidade para 07 (sete) lugares, configuração minivan, motorização não inferior a 100 cv de potência, modelo a partir de 2020, 05 (cinco) portas, movido a gasolina e/ou etanol, travas e vidros elétrios, ar condicionado, air bag e freios abs, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, adesivado com logomarca do município, para			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntCest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág.1/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

ficar a disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
7	VEICULO TIPO PICK-UP LEVE , MOTOR 1.4	24,00	Serviço
locação de veiculo tipo pick-up leve, motor 1.4, modelo a partir de 2020, mínimo de 02 (duas) portas laterais, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, movido gasolina e/ou etanol, travas e vidros elétricos, arcondicionado, air bag e freios abs, gancho para reboque adaptado, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, adesivado com logomarca do município, para ficar à disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	96,00	Serviço
locação de veículo tipo pick- up 4x4, cabine dupla, carroceria aberta, motorização não inferior a 2.2, modelo a partir de 2020, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, movido a diesel, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios abs, gancho para reboque adaptado, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, adesivado com logomarca do município, para ficar a disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 4X4	12,00	Serviço
locação de veículo 4x4, ultilitário suv, fechada, motorização não inferior a 2.8, modelo a partir de 2020, 04 (quatro) portas, com blindagem balística nível iii-a, com capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, movido a diesel, travas e vidros elétrios, ar condicionado, air bag e freios abs, gancho para reboque adaptado, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, adesivado com logomarca do município, para ficar a disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ - VEÍCULO CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ	24,00	Serviço
locação de veículo com carroceria fechada tipo baú, modelo a partir 2000, motor não inferior a 130cv de potência, movido a diesel, em ótimo estado de conservação, adesivado com logomarca do município, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, para ficar à disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria. - manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
11	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO GUINCHO, TIPO PRANCHA ASA ALTA	12,00	Diária
locação de veiculo caminhão guincho, tipo prancha asa alta, com capacidade mínima para 8 toneladas, modelo a partir 2010, motor não inferior a 130cv de potência, movido a diesel, em ótimo estado de conservação, adesivado com logomarca do município, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, para ficar à disposição da secretaria com franquia de quilometragem de 300 km/diária. impostos, encargos trabalhistas e previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria. - manutenção preventiva e corretiva, condutor e combustível por conta da contratada.			
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP LEVE, CABINE SIMPLES	48,00	Serviço
locação de veículo tipo pick- up leve, cabine simples, motor não inferior a 80 cv de potência, modelo a partir de 2018, 02 (duas) portas laterais, com capacidade para 02 (dois) passageiros, movido a gasolina e/ou etanol, transmissão mecânica de 05 (cinco) velocidade, travas e vidros elétricos, ar condicionado, air bag e freios abs, gancho para reboque adaptado, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, adesivado com logomarca do município, para ficar a disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA, CARROCERIA ABERTA	24,00	Serviço
locação de veículo para transporte de carga, carroceria aberta, capacidade de carga não inferior a 3.500 kg, modelo a partir de 2000, motor a diesel, 02 (duas) portas, em ótimo estado de conservação, adesivado com logomarca do município, equipado com sistema de telemetria via gps/gsm/gprs/edge, para ficar a disposição da secretaria com quilometragem livre. impostos, encargos trabalhistas previdenciários, reposição automática em caso de defeito ou grande avaria, manutenção preventiva e corretiva e condutor por conta da contratada. combustível por conta da contratante.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Secretaria da Educacao - FME

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 2/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

selo unicef 2025

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	96.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ - VEÍCULO CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, MODELO A PARTIR 2000, MOTOR NÃO INFERIOR A 130CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK- UP 4X4	Serviço	12.0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 3/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.2, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRIOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE		
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, MODELO A PARTIR 2015, MOTOR NÃO INFERIOR A 130CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.		
17	VEICULO TIPO PICK-UP LEVE	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP LEVE, MOTOR 1.4, MODELO A PARTIR DE 2020, MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ARCONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistencia Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 4/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

	MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

MANIFESTANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 4X4	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4, ULTILITÁRIO SUV, FECHADA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.8, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS, COM BLINDAGEM BALÍSTICA NÍVEL III-A, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRIOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA, CARROCERIA ABERTA	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 3.500 KG, MODELO A PARTIR DE 2000, MOTOR A DIESEL, 02 (DUAS) PORTAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria Regional do Pecem

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 160 CC, MOVIDA À GASOLINA E/OU ETANOL, MODELO A PARTIR DE 2020, COM FREIOS CBS, SUSPENSÃO LONGO CURSO, EQUIPADA COM		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 5/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

	SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
18	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM BOMBA E MULTIPLICADOR DE ROTAÇÃO, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DA ANTT, RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE VEÍCULO TANQUE, INSPEÇÃO DO INMETRO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 6/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

selo unicef 2025

MANIFESTANTE: Autarquia Mun.de Transito e Transporte

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria Mun.de Seg.Publ.Defesa Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	36.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
5	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 100 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR-CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, CONFIGURAÇÃO MINIVAN	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, CONFIGURAÇÃO MINIVAN, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 100 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, 05 (CINCO) PORTAS, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRIOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 7/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

selo unicef 2025

	OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	VEICULO TIPO PICK-UP LEVE , MOTOR 1.4	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP LEVE, MOTOR 1.4, MODELO A PARTIR DE 2020, MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ARCONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
18	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA	Serviço	120.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM BOMBA E MULTIPLICADOR DE ROTAÇÃO, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DA ANTT, RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE VEÍCULO TANQUE, INSPEÇÃO DO INMETRO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Esporte e Juventude

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Serviço	36.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.2, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria do Desenv Agrario e Rural

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 160 CC, MOVIDA À GASOLINA E/OU ETANOL, MODELO A PARTIR DE 2020, COM FREIOS CBS, SUSPENSÃO LONGO CURSO, EQUIPADA COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 8/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/278947826/auth/

selo unicef 2025

	CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
12	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 160 CC, MOVIDA À GASOLINA E/OU ETANOL, MODELO ADVENTURE CROSS A PARTIR DE 2020, COM FREIOS CBS, SUSPENSÃO LONGO CURSO, EQUIPADA COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria da Infraestrutura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	Serviço	72.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 160 CC, MOVIDA À GASOLINA E/OU ETANOL, MODELO A PARTIR DE 2020, COM FREIOS CBS, SUSPENSÃO LONGO CURSO, EQUIPADA COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	84.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 9/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

	MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

MANIFESTANTE: Secretaria de Des. Economico Sustentavel

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Serviço	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.2, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
10	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ - VEÍCULO CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ	Serviço	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, MODELO A PARTIR 2000, MOTOR NÃO INFERIOR A 130CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
16	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ	Serviço	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, MODELO A PARTIR 2015, MOTOR NÃO INFERIOR A 130CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Saude - FMS

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	420.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 10/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

selo unicef 2025

	DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.

MANIFESTANTE: Sec de Contr, Ouvidoria e Transparencia

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
7	VEICULO TIPO PICK-UP LEVE , MOTOR 1.4	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP LEVE, MOTOR 1.4, MODELO A PARTIR DE 2020, MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ARCONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Sec.Planejamento e Gestao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 11/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

	COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

MANIFESTANTE: Secretaria de Cultura

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, CONFIGURAÇÃO MINIVAN	Serviço	12.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, CONFIGURAÇÃO MINIVAN, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 100 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, 05 (CINCO) PORTAS, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRIOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Serviço	24.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.2, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 12/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

MANIFESTANTE: Secretaria das Financas

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	Serviço	1.0
	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.2, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE 1					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	132.0	Serviço	R$ 1.800,00	R$ 237.600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 160 CC, MOVIDA À GASOLINA E/OU ETANOL, MODELO A PARTIR DE 2020, COM FREIOS CBS, SUSPENSÃO LONGO CURSO, EQUIPADA COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
16	VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	24.0	Serviço	R$ 2.150,00	R$ 51.600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 160 CC, MOVIDA À GASOLINA E/OU ETANOL, MODELO ADVENTURE CROSS A PARTIR DE 2020, COM FREIOS CBS, SUSPENSÃO LONGO CURSO, EQUIPADA COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
Valor total do lote R$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil, duzentos reais)					

LOTE 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	780.0	Serviço	R$ 7.200,00	R$ 5.616.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH - VEÍCULO TIPO HATCH	168.0	Serviço	R$ 4.150,00	R$ 697.200,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 13/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

selo unicef 2025

Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 70 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, CONFIGURAÇÃO MINIVAN	108.0	Serviço	R$ 9.400,00	R$ 1.015.200,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, CONFIGURAÇÃO MINIVAN, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 100 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, 05 (CINCO) PORTAS, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRIOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
12	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN	72.0	Serviço	R$ 7.500,00	R$ 540.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 100 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, COM CAPACIDADE DE 05 (CINCO) LUGARES, 04(QUATRO) PORTAS, AR-CONDICIONADO, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
Valor total do lote R$ 7.868.400,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos reais)					

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
5	VEICULO TIPO PICK-UP LEVE , MOTOR 1.4	60.0	Serviço	R$ 8.300,00	R$ 498.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP LEVE, MOTOR 1.4, MODELO A PARTIR DE 2020, MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ARCONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
9	VEICULO TIPO PICK-UP LEVE	12.0	Serviço	R$ 5.000,00	R$ 60.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP LEVE, MOTOR 1.4, MODELO A PARTIR DE 2020, MÍNIMO DE 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO GASOLINA E/OU ETANOL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ARCONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.					
15	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP LEVE, CABINE SIMPLES	48.0	Serviço	R$ 7.800,00	R$ 374.400,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP LEVE, CABINE SIMPLES, MOTOR NÃO INFERIOR A 80 CV DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2018, 02 (DUAS) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, MOVIDO A GASOLINA E/OU ETANOL, TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 (CINCO) VELOCIDADE, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
Valor total do lote R$ 932.400,00 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos reais)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 14/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/278947 5826/auth/

LOTE 4					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ - VEÍCULO CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ	49.0	Serviço	R$ 15.500,00	R$ 759.500,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, MODELO A PARTIR 2000, MOTOR NÃO INFERIOR A 130CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
8	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ	13.0	Serviço	R$ 15.400,00	R$ 200.200,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CARROCERIA FECHADA TIPO BAÚ, MODELO A PARTIR 2015, MOTOR NÃO INFERIOR A 130CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.					
17	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA, CARROCERIA ABERTA	36.0	Serviço	R$ 13.800,00	R$ 496.800,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE CARGA, CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE DE CARGA NÃO INFERIOR A 3.500 KG, MODELO A PARTIR DE 2000, MOTOR A DIESEL, 02 (DUAS) PORTAS, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
Valor total do lote R$ 1.456.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos reais)					

LOTE 5					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK- UP 4X4	12.0	Serviço	R$ 14.700,00	R$ 176.400,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.2, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRIOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE					
13	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA	158.0	Serviço	R$ 17.000,00	R$ 2.686.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK- UP 4X4, CABINE DUPLA, CARROCERIA ABERTA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.2, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
14	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 4X4	36.0	Serviço	R$ 22.000,00	R$ 792.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO 4X4, ULTILITÁRIO SUV, FECHADA, MOTORIZAÇÃO NÃO INFERIOR A 2.8, MODELO A PARTIR DE 2020, 04 (QUATRO) PORTAS, COM BLINDAGEM BALÍSTICA NÍVEL III-A, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, MOVIDO A DIESEL, TRAVAS E VIDROS ELÉTRIOS, AR CONDICIONADO, AIR BAG E FREIOS ABS, GANCHO PARA REBOQUE ADAPTADO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 15/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

Valor total do lote R$ 3.654.400,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais)

LOTE 6					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
10	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO PIPA	144.0	Serviço	R$ 16.400,00	R$ 2.361.600,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, PARA O TRANSPORTE DE ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, COM BOMBA E MULTIPLICADOR DE ROTAÇÃO, ATENDENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DA ANTT, RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE VEÍCULO TANQUE, INSPEÇÃO DO INMETRO, SEGURO COMPLETO INCLUINDO TERCEIROS COM FRANQUIA REDUZIDA, SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM, IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
Valor total do lote R$ 2.361.600,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos reais)					

LOTE 7					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
11	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, EQUIPADO COM SOM VOLANTE (EXTERNO)	24.0	Serviço	R$ 8.250,00	R$ 198.000,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, EQUIPADO COM SOM VOLANTE (EXTERNO) COM 10.000 WATTS DE POTÊNCIA, MODELO A PARTIR DE 2020, MOTOR NÃO INFERIOR A 70CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A GASOLINA E/OU ÁLCOOL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM QUILOMETRAGEM LIVRE. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.					
Valor total do lote R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)					

LOTE 8					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
18	LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO GUINCHO, TIPO PRANCHA ASA ALTA	12.0	Diária	R$ 400,00	R$ 4.800,00
Especificação: LOCAÇÃO DE VEICULO CAMINHÃO GUINCHO, TIPO PRANCHA ASA ALTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 8 TONELADAS, MODELO A PARTIR 2010, MOTOR NÃO INFERIOR A 130CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ADESIVADO COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EQUIPADO COM SISTEMA DE TELEMETRIA VIA GPS/GSM/GPRS/EDGE, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM DE 300 KM/DIÁRIA. IMPOSTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS, REPOSIÇÃO AUTOMÁTICA EM CASO DE DEFEITO OU GRANDE AVARIA. - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA.					
Valor total do lote R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)					

Valor total R$ 16.765.300,00 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos reais).

1.2. Os serviços bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar é um documento preparatório ao Termo de Referência, sendo que na ocorrência de alguma divergência entre ambos, prevalecerá o disposto neste Termo de Referência.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 16/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 16.765.300,00 (dezesseis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos reais)

1.6. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.7. A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e Decreto n.º 11.462, de 2023, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência, conforme especificações a seguir:

Órgão Gerenciador: Secretaria de Governo

1.8. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;

b) não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;

c) é conveniente a contratação de serviços remunerados por unidade de medida;

d) é conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade e/ou contratações centralizadas.

1.9. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **1 (um) ano,** contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, **prorrogável por igual período**.

1.9.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a. apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 17/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

b. demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

c. manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

1.9.1.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços. No caso de prorrogação, o quantitativo da Ata de Registro de Preços será o registrado inicialmente.

1.9.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei n° 14.133/21.

1.9.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO PROCEDIMENTO POR REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento por sistema de registro de preço encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. A CONTRATADA poderá subcontratar parcialmente a execução do objeto contratual, desde que previamente autorizada, por escrito, pela CONTRATANTE,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 18/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

observadas as condições estabelecidas neste contrato e na legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

4.2.1 A subcontratação não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução do contrato, permanecendo como única responsável perante a CONTRATANTE por todos os serviços, obrigações contratuais, legais e eventuais danos decorrentes da execução.

4.2.2 A subcontratação ficará limitada ao percentual máximo de 30% (trinta), sendo vedada a subcontratação total do objeto contratual.

4.2.3 A empresa subcontratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como capacidade técnica compatível com a parcela do objeto a ser executada.

4.2.4. É vedada a subcontratação de empresa ou profissional que tenha participado, direta ou indiretamente, da elaboração do projeto básico, termo de referência ou qualquer fase preparatória da licitação.

4.2.5. A CONTRATADA deverá formalizar contrato com a subcontratada contendo cláusulas que assegurem o cumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento, inclusive quanto às normas de segurança, meio ambiente e legislação trabalhista.

4.2.6. A substituição de subcontratada dependerá de nova autorização da CONTRATANTE, devendo ser observados os mesmos requisitos exigidos para a subcontratação inicial.

4.2.7. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, exigir a substituição da subcontratada, mediante justificativa, caso verifique descumprimento contratual ou incapacidade técnica.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. **Início da execução do objeto:** 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da nota de empenho, da ordem de serviço ou de outro instrumento hábil e/ou da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

5.1.1.1. Caso não seja possível iniciar a execução dos serviços na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 19/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

5.1.1.2. Como condição de prestação de serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá manter atualizado cadastro de fornecedores do Municipio de São Gonçalo do Amarante.

5.1.1.3. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 20/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 21/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos nos termos do artigo 140, I, "a" e "b", da Lei n.º 14.133/21, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, da seguinte forma:

a) **provisoriamente**, em até 05 (cinco) dias a contar da conclusão da execução dos serviços e/ou de suas etapas, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;

b) **definitivamente**, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação do cumprimento das exigências contratuais e consequente aceitação, no prazo máximo de 15(quinze) dias contados após o recebimento provisório.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 22/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

b.1)na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Para os recebimentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 23/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 24/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 25/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 26/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

selo unicef 2025

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 27/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 28/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 29/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

selo unicef 2025

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando, pelo menos 30% (trinta por cento), do serviço compatível com o objeto da presente licitação.

8.29.1. A exigência de comprovação técnica equivalente a 30% (trinta por cento) do quantitativo do objeto em uma licitação de locação de veículos tem como base os princípios e disposições previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à garantia da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e à mitigação de riscos contratuais. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 67, autoriza a Administração Pública a exigir documentos que demonstrem a qualificação técnica dos licitantes, desde que esses critérios sejam proporcionais, pertinentes e compatíveis com o objeto do contrato. O percentual de 30% (trinta por cento) é uma exigência razoável, que assegura a comprovação da capacidade do licitante sem restringir a competitividade. A exigência reduz significativamente os riscos de inadimplência contratual, uma vez que garante que a empresa contratada já tenha experiência prática na execução de serviços de similar porte e complexidade. Isso evita atrasos, falhas ou interrupções nos serviços contratados, resguardando o interesse público. É compatível com o objeto do contrato e atende ao critério de proporcionalidade, conforme preconizado no artigo 37 da Constituição Federal e nos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Essa exigência não cria barreiras indevidas à participação de licitantes, sendo equilibrada e adequada às necessidades da Administração.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 30/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Apresentar declaração de relação explícita com a indicação veículos e equipamentos técnicos necessários e essenciais para execução do objeto da presente licitação em conformidade com a exigência mínima constante no projeto básico/termo de referência, apresentando declaração formal, de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa. Os itens relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.

9. DA DISPONIBILIDADE E DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Não consta, no presente processo, declaração de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que a legislação vigente, prescreve que "a existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às contratações públicas, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições".

9.2. Logo, o registro de preços não se destina à contratação imediata de bens e serviços, porquanto seu objeto é apenas o cadastramento de produtos e de fornecedores, necessariamente precedido de processo licitatório ou de contratação direta, para atender futura e incerta necessidade administrativa.

9.3. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da contratação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido.

9.4. Sendo assim, as contratações públicas processadas pelo sistema de registro de preços não resultam na obrigatoriedade da aquisição imediata dos bens ou serviços, o que permite demonstrar o cumprimento do estabelecido no artigo 16, da LRF e a vinculação à respectiva ação de governo (dotação orçamentária) somente quando da futura contratação.

9.5. Diante do exposto, informamos que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será acostada aos autos do processo administrativo quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 31/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

São Gonçalo do Amarante/CE, 06 de abril de 2026

assinado eletronicamente
Cristiane Brígido De Freitas Lino
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Assinado via IntGest Sign – ID: 278-947-5826 - Pág. 32/32 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2789475826/auth/

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
CRISTIANE BRIGIDO DE FREITAS LINO
DATA: 06/04/2026
AVANÇADA